### ANEXO SEI Nº 6302160/2020 - SAP.UAO

# SERVIÇO DE LIMPEZA - RELAÇÃO DAS UNIDADES COM DESCRIÇÃO DE ÁREA, FREQUÊNCIA E PRODUTIVIDADE

# GRUPO 4 – UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAL - SERVENTE DE LIMPEZA – ESCALA 12x36

 $SUBGRUPO\ 4.1-Serviço\ de\ Limpeza-Escala\ 12x36-Hospital\ Municipal\ São\ José$ 

#### a) Identificação das Unidades:

UNIDADE GESTORA	Nº.	UNIDADE	LOGRADOURO	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
HMSJ	1	Hospital Municipal São José	Av. Getúlio Vargas, 238 – Anita Garibaldi	24 horas – todos os dias

#### b) Áreas internas:

			1.1 – Pisos 1	frios/acarpetado	s			1.2 – Labor	atórios			1.3	– Almoxarifa	ndos/galpões	
N°	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)
1	6.600,00	2	13.200,00	2400	5,50	200,00	2	400,00	450	0,89	200,00	2	400,00	2.500,00	0,16
1	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.600,00		13.200,00			200,00		400,00			200,00		400,00		

			1.4 – Ofic	cinas			1.5 -	Área com es	spaços livres				1.6 - Bank	neiros	
N°	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)
1	400,00	2	800,00	1800	0,44	500,00	2	1.000,00	1500	0,67	863,23	2	1.726,46	400	4,32
1	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	400,00		800,00			500,00		1.000,00			863,23		1.726,46		

#### c) Áreas externas:

	2.1 -	Pisos pavimer	ıtados adjace	ntes/contíguos à	s edificações		2.2 - Var	rição de pass	eios e arruamen	itos		2.3 - Pátios e	áreas verde	s com média frec	<b>J</b> uência
N°	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (=T) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (=P) (a)	Frequência (a cada quantos dias) (b)	Área convertida (m²) (=a/b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)
1	0,00	0	0,00	2700	0,00	0,00	0	0,00	9000	0,00	0,00	0	0,00	2700	0,00
1	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	0,00		0,00			0,00		0,00			0,00		0,00		

# d) Esquadrias externas:

П		3.	1 - Face externa	com exposiç	ão a situação de	risco	3	.2 - Face exte	rna sem expo	sição a situação	de risco			3.3 - Face in	ıterna	
	N°	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ mês) (b) considerando 22 dias úteis	Área convertida (m²) (=a/b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ mês) (b)	(m²)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ mês) (b)	(m²)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)
	1	3.000,00	1	136,36	160	0,85	0,00	0	0,00	380	0,00	3.000,00	2	272,73	380	0,72
ш	1	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0	0,00	0	0,00
ľ	TOTAL	3.000,00		136,36			0,00		0,00			3000		272,73		

e) Fachadas envidraçadas, áreas hospitalares e assemelhadas e quantidade estimada de postos de servente de limpeza:

		4.1	- Fachadas	envidraçadas			5.1 – Áreas	hospitalares	e assemelhadas	s	
Nº	Área Real (m²) (a)	Frequência (a cada 180 dias) (b)	Área convertida (m²) (=a/b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Quantidade de Postos de Servente de Limpeza - escala 12 x 36
1	0,00	0	0,00	160	0,00	13.742,00	2	27.484,00	2000	13,74	
1	0,00	0	0,00	160	0,00	6.029,79	4	24.119,16	1000	24,12	51
TOTAL	0,00		0,00			19.771,79		51.603,16			





Documento assinado eletronicamente por **Rosana Emilia Greipel, Gerente**, em 20/05/2020, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Andre da Silva Barros**, **Coorde nador** (a), em 20/05/2020, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por Jucimara Eccher, Coordenador (a), em 20/05/2020, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de





Documento assinado eletronicamente por **Vera Cristina Furlani, Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2020, às 08:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Polidoro**, **Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2020, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador 6302160 e o código CRC 64ECF34F.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

19.0.064449-2

### ANEXO SEI Nº 6302183/2020 - SAP.UAO

# SERVIÇO DE LIMPEZA - RELAÇÃO DAS UNIDADES COM DESCRIÇÃO DE ÁREA, FREQUÊNCIA E PRODUTIVIDADE

# GRUPO 4 – UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAL - SERVENTE DE LIMPEZA – ESCALA 12x36

# SUBGRUPO 4.2 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - PA Leste

#### a) Identificação das Unidades:

Ì	UNIDADE GESTORA	N°	UNIDADE	LOGRADOURO	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
	SES	1	Pronto Atendimento 24 horas Leste	Rua Mafalda Laurindo, s/n – Aventureiro	24 horas – todos os dias

#### h) Áreas internas:

				1.1 – Pisos 1	frios/acarpetado	s			1.2 – Labo	ratórios			1.3	– Almoxarif	ados/galpões	
N	0	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)
1		2.409,30	2	4.818,60	2800	1,72	0,00	0	0,00	450	0,00	20,71	2	41,42	2500	0,02
TOT	AL	2.409,30		4.818,60			0,00		0,00			20,71		41,42		

Γ				1.4 – Of	icinas			1.5 -	- Área com e	spaços livres				1.6 - Ban	heiros	
	Nº	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)
	1	0,00	0	0,00	1800	0,00	533,76	2	1.067,52	1500	0,71	95,13	2	190,26	300	0,63
	TOTAL	0,00		0,00			533,76		1.067,52			95,13		190,26		

#### c) Áreas externas:

		2.1 - 1	Pisos pavimen	tados adjace	ntes/contíguos à	s edificações		2.2 - Var	rição de pass	eios e arruamen	itos	2	.3 - Pátios e á	reas verdes o	com média frequ	ência
	N°	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (=T) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (=P) (a)	Frequência (a cada quantos dias) (b)	Área convertida (m²) (=a/b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)
	1	0,00	0	0,00	2700	0,00	0,00	0	0,00	9000	0,00	4.200,00	10	420,00	2700	0,16
T	OTAL	0,00		0,00			0,00		0,00			4.200,00		420,00		

#### d) Esquadrias externas:

u) Esqu		3.1 - Face exteri	na com expos	ição a situação o	le risco	3.	2 - Face exter	na sem expos	ição a situação (	de risco			3.3 - Face i	nterna	
Nº	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ mês) (b) considerando 22 dias úteis	Área convertida (m²) (=a/b) (c)	Adotada (m²)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ mês) (b)	Área convertida (m²) (=a*b/22) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ mês) (b)	(m²)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)
1	11,34	1	0,52	160	0,00	185,11	2	16,83	380	0,04	196,45	2	17,86	380	0,05
TOTAL	11,34		0,52			185,11		16,83			196,45		17,86		

e) Fachadas envidraçadas, quantidade estimada de postos de servente de limpeza e de líder de

grupo:

		4.1	- Fachadas e	envidraçadas			5.1 – Área	as hospitalar	es e assemelhad	las	
$N^o$	Área Real (m²) (a)	Frequência (a cada 180 dias) (b)	Área convertida (m²) (=a/b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Quantidade de Postos de Servente de Limpeza - escala 12 x 36
1	99,96	180	0,56	160	0,00	552,32	4	2.209,28	900	2,45	6
TOTAL	99,96		0,56			552,32		2.209,28			U U





Documento assinado eletronicamente por **Rosana Emilia Greipel, Gerente**, em 20/05/2020, às 15.05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Andre da Silva Barros**, **Coordenador** (a), em 20/05/2020, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863 de 30/01/2014





Documento assinado eletronicamente por **Jucimara Eccher**, **Coordenador** (a), em 20/05/2020, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de





Documento assinado eletronicamente por Vera Cristina Furlani, Servidor(a) Público(a), em 21/05/2020, às 08:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Polidoro**, **Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2020, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº

21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/
informando o código verificador 6302183 e o código CRC D98C4FAF.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

19.0.064449-2

### ANEXO SEI Nº 6302295/2020 - SAP.UAO

# SERVIÇO DE LIMPEZA - RELAÇÃO DAS UNIDADES COM DESCRIÇÃO DE ÁREA, FREQUÊNCIA E PRODUTIVIDADE

#### GRUPO 4 – UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAL - SERVENTE DE LIMPEZA - ESCALA 12x36

SUBGRUPO 4.3 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - PA Sul

### a) Identificação das Unidades:

UNIDADE GESTORA	Nº	UNIDADE	LOGRADOURO	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
SES	1	Pronto Atendimento 24 horas Sul	Rua João da Costa Junior, s/n – Itaum	24 horas – todos os dias

#### b) Áreas internas:

			1.1 - Pisos 1	frios/acarpetado	s			1.2 – Labo	ratórios			1.3	– Almoxarif	ados/galpões	
N°	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)
1	702,26	2	1.404,52	2000	0,70	0,00	0	0,00	450	0,00	24,47	2	48,94	2500	0,02
TOTAL	702,26		1.404,52			0,00		0,00			24,47		48,94		

				1.4 – Of	icinas			1.5 -	· Área com es	spaços livres				1.6 - Ban	heiros	
	N°	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)
Г	1	0,00	0	0,00	1800	0,00	378,27	2	756,54	1500	0,50	83,25	2	166,50	300	0,56
	TOTAL	0,00		0,00			378,27		756,54			83,25		166,50		

# c) Áreas externas:

	2.1 - 1	Pisos pavimen	tados adjace	ntes/contíguos à	s edificações		2.2 - Var	rição de pass	eios e arruamen	itos	2	.3 - Pátios e á	reas verdes o	om média frequ	ência
Nº	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (=T) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (=P) (a)	Frequência (a cada quantos dias) (b)	Área convertida (m²) (=a/b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)
1	0,00	0	0,00	2700	0,00	0,00	0	0,00	9000	0,00	3.810,00	10	381,00	2700	0,14
TOTAL	0,00		0,00			0,00		0,00			3.810,00		381,00		

#### d) Esquadrias externas:

		3.1 - Face exter	na com expos	sição a situação	de risco	3	.2 - Face exter	rna sem expo	sição a situação	de risco			3.3 - Face	interna	
N°	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ mês) (b) considerando 22 dias úteis	Área convertida (m²) (=a/b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ mês) (b)	Área convertida (m²) (=a*b/22) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ mês) (b)	(m²)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)
1	7,56	1	0,34	160	0,00	75,92	2	6,90	380	0,02	75,92	2	6,90	380	0,02
TOTAL	7,56		0,34			75,92		6,90			75,92		6,90		

e) Fachadas envidraçadas, quantidade estimada de postos de servente de limpeza e de líder

de grupo:

		4.1.	4 - Fachadas	envidraçadas			5.1 – Área	s hospitalar	es e assemelhad	as	Quantidade
Nº	Área Real (m²) (a)	Frequência (a cada dias) (b)	Área convertida (m²) (=a/b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	de Postos de Servente de Limpeza - escala 12 x 36
1	19,12	180	0,11	160	0,00	454,73	4	1.818,92	450	4,04	
TOTAL	19,12		0,11			454,73		1.818,92			6





Documento assinado eletronicamente por **Rosana Emilia Greipel, Gerente**, em 20/05/2020, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Andre da Silva Barros**, **Coorde nador** (a), em 20/05/2020, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Jucimara Eccher**, **Coordenador (a)**, em 20/05/2020, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001,





Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Vera Cristina Furlani, Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2020, às 08:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Polidoro**, **Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2020, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando o código verificador 6302295 e o código CRC D6381006.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

19.0.064449-2

#### ANEXO SEI Nº 6302337/2020 - SAP.UAO

# SERVIÇO DE LIMPEZA - RELAÇÃO DAS UNIDADES COM DESCRIÇÃO DE ÁREA, FREQUÊNCIA E PRODUTIVIDADE

# GRUPO 4 – UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAL - SERVENTE DE LIMPEZA – ESCALA 12x36

### SUBGRUPO 4.4 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - PA Norte

#### a) Identificação das Unidades:

UNIDADE GESTORA	N°	UNIDADE	LOGRADOURO	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
SES	1	Pronto Atendimento 24 horas Norte	Rua Guilherme, s/n – Costa e Silva	24 horas – todos os dias

#### b) Áreas internas:

Nº R			1.1 - Pisos	frios/acarpetado	s			1.2 – Labo	ratórios			1.3	– Almoxarif	ados/galpões	
N°	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)
1	739,56	2	1.479,12	800	1,85	0,00	0	0,00	450	0,00	16,71	2	33,42	2500	0,01
TOTAL	739,56		1.479,12			0,00		0,00			16,71		33,42		

				1.4 – Of	icinas			1.5 -	· Área com e	spaços livres				1.6 - Ban	neiros	
	Nº	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)
	1	0,00	0	0,00	1800	0,00	278,70	2	557,40	1500	0,37	67,29	2	134,58	300	0,45
7	OTAL	0,00		0,00			278,70		557,40			67,29		134,58		

#### c) Áreas externas:

	2.1 - 1	Pisos pavimen	itados adjace	ntes/contíguos à	s edificações		2.2 - Var	rição de pass	eios e arruamen	itos	2	.3 - Pátios e á	reas verdes o	om média frequ	ência
Nº	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (=T) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (=P) (a)	Frequência (a cada quantos dias) (b)	Área convertida (m²) (=a/b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)
1	0,00	0	0,00	2700	0,00	0,00	0	0,00	9000	0,00	1.800,00	10	180,00	2700	0,07
TOTAL	0,00		0,00			0,00		0,00			1.800,00		180,00		

#### d) Esquadrias externas:

		3.1 - Face exter	na com expo	sição a situação	de risco	3	.2 - Face exter	rna sem expo	sição a situação	de risco			3.3 - Face	interna	
N°	Áre Re (m	nl (p/ mês) (b) considerando	Área convertida (m²) (=a/b) (c)		Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ mês) (b)	Área convertida (m²) (=a*b/22) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ mês) (b)	(m²)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)
1	9,8	7 1	0,45	160	0,00	71,10	2	6,46	380	0,02	80,97	2	7,36	380	0,02
TOTA	L 9,8	7	0,45			71,10		6,46			80,97		7,36		

# e) Fachadas envidraçadas, quantidade estimada de postos de servente de limpeza e de líder

de grupo:

		4.1	- Fachadas	envidraçadas			5.1 – Áre:	as hospitalar	es e assemelhad	las	Quantidade
N°	Área Real (m²) (a)	Frequência (a cada 180 dias) (b)	Área convertida (m²) (=a/b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	de Postos de Servente de Limpeza - escala 12 x 36
1	19,74	180	0,11	160	0,00	285,91	4	1.143,64	450	2,54	_
TOTAL	19,74		0,11			285,91		1.143,64			5





Documento assinado eletronicamente por **Rosana Emilia Greipel, Gerente**, em 20/05/2020, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2015





Documento assinado eletronicamente por **Andre da Silva Barros**, **Coordenador** (a), em 20/05/2020, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Jucimara Eccher**, **Coordenador** (a), em 20/05/2020, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Vera Cristina Furlani, Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2020, às 08:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº

21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Polidoro**, **Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2020, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador 6302337 e o código CRC 485A3942.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

19.0.064449-2

#### ANEXO SEI Nº 6302379/2020 - SAP.UAO

# SERVIÇO DE LIMPEZA - RELAÇÃO DAS UNIDADES COM DESCRIÇÃO DE ÁREA, FREQUÊNCIA E PRODUTIVIDADE

# GRUPO 4 – UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAL - SERVENTE DE LIMPEZA – ESCALA 12x36

### SUBGRUPO 4.5 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - SAMU Municipal

#### a) Identificação das Unidades:

UNIDADE GESTORA	N°.	UNIDADE	LOGRADOURO	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
SES	1	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU Municipal	Rua Max Colin, 2049 – América	24 horas – todos os dias

#### b) Áreas internas:

			1.1 -	- Pisos frios	/acarpetados				1.2 – Labo	ratórios			1.3	– Almoxarif	ados/galpões	
	N°	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)
	1	146,71	1	146,71	800	0,18	0,00	0	0,00	450	0,00	44,60	1	44,60	2500	0,02
TO	OTAL	146,71		146,71			0,00		0,00			44,60		44,60		

				1.4 – Of	icinas			1.5 -	Área com es	spaços livres				1.6 - Ban	neiros	
	Nº	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)
	1	0,00	0	0,00	1800	0,00	278,70	2	557,40	1500	0,37	67,29	2	134,58	300	0,45
-	TOTAL	0,00		0,00			278,70		557,40			67,29		134,58		

#### c) Áreas externas:

ſ		2.1 - 1	Pisos pavimen	tados adjace	ntes/contíguos à	s edificações		2.2 - Var	rição de pass	eios e arruamen	itos	2	.3 - Pátios e á	reas verdes o	om média frequ	ência
	N°	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (=T) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (=P) (a)	Frequência (a cada quantos dias) (b)	Área convertida (m²) (=a/b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)
	1	0,00	0	0,00	2700	0,00	0,00	0	0,00	9000	0,00	1.800,00	10	180,00	2700	0,07
	TOTAL	0,00		0,00			0,00		0,00			1.800,00		180,00		

#### d) Esquadrias externas:

		3.1 - Face exter	na com expos	ição a situação	de risco	3	.2 - Face exter	na sem expo	sição a situação	de risco			3.3 - Face	interna	
Nº	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ mês) (b) considerando 22 dias úteis	Área convertida (m²) (=a/b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ mês) (b)	Área convertida (m²) (=a*b/22) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ mês) (b)	Área convertida (m²) (=a*b/22) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)
1	9,87	1	0,45	160	0,00	71,10	2	6,46	380	0,02	80,97	2	7,36	380	0,02
TOTAL	9,87		0,45			71,10		6,46			80,97		7,36		

#### e) Fachadas envidraçadas, quantidade estimada de postos de servente de limpeza e de líder

de grupo:

ĺ			4.1	- Fachadas e	envidraçadas			5.1 – Área	as hospitalar	es e assemelhad	as	Quantidade
	$N^o$	Área Real (m²) (a)	Frequência (a cada 180 dias) (b)	Área convertida (m²) (=a/b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	de Postos de Servente de Limpeza - escala 12 x 36
ı	1	19,74	180	0,11	160	0,00	285,91	4	1.143,64	450	2,54	_
	TOTAL	19,74		0,11			285,91		1.143,64			5





Documento assinado eletronicamente por **Rosana Emilia Greipel, Gerente**, em 20/05/2020, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por Andre da Silva Barros, Coordenador (a), em 20/05/2020, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Jucimara Eccher**, **Coordenador** (a), em 20/05/2020, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Vera Cristina Furlani, Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2020, às 08:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Polidoro**, **Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2020, às 13·52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando o código verificador 6302379 e o código CRC 71BA6627.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

19.0.064449-2

### ANEXO SEI Nº 6302398/2020 - SAP.UAO

# SERVIÇO DE LIMPEZA - RELAÇÃO DAS UNIDADES COM DESCRIÇÃO DE ÁREA, FREQUÊNCIA E PRODUTIVIDADE

# GRUPO 4 – UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAL - SERVENTE DE LIMPEZA – ESCALA 12x36

SUBGRUPO 4.6 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - Unidade de Bem Estar Animal

#### a) Identificação das Unidades:

UNIDADE GESTORA	Nº	UNIDADE	LOGRADOURO	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
SAMA	1	Unidade de Bem Estar Animal – CBEA	Estrada Blumenau, s/nº - Vila Nova	07 às 19hs – domingo a domingo

h) Áreas internas:

		1.1 -	- Pisos frios	/acarpetados				1.2 – Labo	ratórios			1.3	– Almoxarii	fados/galpões	
Nº	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)
1	569,78	1	569,78	1200	0,47	0,00	0	0,00	450	0,00	9,00	1	9,00	2500	0,00
TOTAL	569,78		569,78			0,00		0,00			9,00		9,00		

Ī				1.4 – Of	icinas			1.5	- Área com e	s paços livres				1.6 - Banl	heiros	
	N°	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)
	1	0,00	0	0,00	1800	0,00	0,00	1	0,00	1500	0,00	37,53	1	37,53	300	0,13
	TOTAL	0,00		0,00			0,00		0,00			37,53		37,53		

c) Áreas externas:

ì	,															
-1		2.1 -	Pisos pavimen	itados adjace	ntes/contíguos à	s edificações		2.2 - Varr	ição de passe	ios e arruament	tos	2.	3 - Pátios e ár	eas verdes co	om média frequê	ncia
	Nº	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (=T) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (=P) (a)	Frequência (a cada quantos dias) (b)	Área convertida (m²) (=a/b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)
	1	0,00	1	0,00	2700	0,00	494,00	1	494,00	9000	0,05	10.960,72	10	1.096,07	2700	0,41
	TOTAL	0,00		0,00			494,00		494,00			10.960,72		1.096,07		

d) Esquadrias externas

			3.1 - Face exter	na com expos	sição a situação	de risco	3	.2 - Face exter	rna sem expo	sição a situação	de risco			3.3 - Face	interna	
	N°	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ mês) (b) considerando 22 dias úteis	Área convertida (m²) (=a/b) (c)		Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ mês) (b)	Área convertida (m²) (=a*b/22) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ mês) (b)	Área convertida (m²) (=a*b/22) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)
	1	7,00	1	0,32	160	0,00	23,00	2	2,09	380	0,01	32,00	2	2,91	380	0,01
TO	OTAL	7,00		0,32			23,00		2,09			32		2,91		

e) Fachadas envidraçadas, quantidade estimada de postos de servente de limpeza e de líder de

grupo

		4.	1 - Fachadas	envidraçadas			5.1 – Áre	as hospitalar	es e assemelhad	las	Quantidade
Nº	Área Real (m²) (a)	Frequência (a cada 180 dias) (b)	Área convertida (m²) (=a/b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	de Postos de Servente de Limpeza - escala 12 x 36
1	0,00	0	0,00	160	0,00	114,00	2	228,00	650	0,35	
TOTAL	0,00		0,00			114,00		228,00			1





Documento assinado eletronicamente por **Rosana Emilia Greipel, Gerente**, em 20/05/2020, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Andre da Silva Barros**, **Coordenador** (a), em 20/05/2020, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, do 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Jucimara Eccher, Coordenador (a)**, em 20/05/2020, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 2001/2015





Documento assinado eletronicamente por Vera Cristina Furlani, Servidor(a) Público(a), em 21/05/2020, às 08:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Polidoro**, **Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2020, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº

21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/
informando o código verificador 6302398 e o código CRC 73DEFEFC.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

19.0.064449-2



### ANEXO SEI Nº 6261502/2020 - SAP.UAO

# SERVIÇO DE LIMPEZA

# 1 - RELAÇÃO DAS ÁREAS CONSOLIDADAS POR GRUPO E SUBGRUPO

# 1.1 - GRUPO 4 - UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAL - SERVENTE DE LIMPEZA – ESCALA 12x36:

1 – ÁREAS INTERNAS	SUBGRUPO 4.1 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - Hospital Municipal São José		SUBGRUPO 4.2 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - PA Leste		SUBGRUPO 4.3 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - PA Sul		SUBGRUPO 4.4 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - PA Norte		SUBGRUPO 4.5 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - SAMU Municipal		SUBGRUPO 4.6 – Serviço de Limpeza - Escala 12x36 - Unidade de Bem Estar Animal	
	Área Real (m²)	Área Convertida (m²)	Área Real (m²)	Área Convertida (m²)	Área Real (m²)	Área Convertida (m²)	Área Real (m²)	Área Convertida (m²)	Área Real (m²)	Área Convertida (m²)	Área Real (m²)	Área Convertida (m²)
1.1 – Pisos frios/acarpetados	6.600,00	13.200,00	2.409,30	4.818,60	702,26	1.404,52	739,56	1.479,12	146,71	146,71	569,78	569,78
1.2 – Laboratórios	200,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 – Almoxarifados/galpões	200,00	400,00	20,71	41,42	24,47	48,94	16,71	33,42	44,60	44,60	9,00	9,00
1.4 – Oficinas	400,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Área com espaços livres	500,00	1.000,00	533,76	1.067,52	378,27	756,54	278,70	557,40	35,87	35,87	0,00	0,00
1.6 - Banheiros	863,23	1.726,46	95,13	190,26	83,25	166,50	67,29	134,58	16,86	33,72	37,53	37,53
Total de áreas internas	8.763,23	17.526,46	3.058,90	6.117,80	1.188,25	2.376,50	1.102,26	2.204,52	244,04	260,90	616,31	616,31
2 - ÁREAS EXTERNAS	Área Real (m²)	Área Convertida (m²)	Área Real (m²)	Área Convertida (m²)	Área Real (m²)	Área Convertida (m²)	Área Real (m²)	Área Convertida (m²)	Área Real (m²)	Área Convertida (m²)	Área Real (m²)	Área Convertida (m²)
2.1 - Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00
2.2 - Varrição de passeios e arruamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	494,00	494,00
2.3 - Pátios e áreas verdes com média frequência	0,00	0,00	4.200,00	420,00	3.810,00	381,00	1.800,00	180,00	463,45	46,35	10.960,72	1.096,07
Total de áreas externas	0,00	0,00	4.200,00	420,00	3.810,00	381,00	1.800,00	180,00	663,45	246,35	11.454,72	1.590,07
3 - ESQUADRIAS EXTERNAS	Área Real (m²)	Área Convertida (m²)	Área Real (m²)	Área Convertida (m²)	Área Real (m²)	Área Convertida (m²)	Área Real (m²)	Área Convertida (m²)	Área Real (m²)	Área Convertida (m²)	Área Real (m²)	Área Convertida (m²)
3.1 - Face externa com exposição a situação de risco	3.000,00	136,36	11,34	0,52	7,56	0,34	9,87	0,45	36,58	1,66	7,00	0,32
3.2 - Face externa sem exposição a situação de risco	0,00	0,00	185,11	16,83	75,92	6,90	71,10	6,46	26,54	2,41	23,00	2,09
3.3 - Face interna	3.000,00	272,73	196,45	17,86	75,92	6,90	80,97	7,36	63,12	5,74	32,00	2,91
Total de esquadrias externas	6.000,00	409,09	392,90	35,20	159,40	14,15	161,94	14,27	126,24	9,81	62,00	5,32
4 – FACHADAS ENVIDRAÇADAS	Área Real (m²)	Área Convertida (m²)	Área Real (m²)	Área Convertida (m²)	Área Real (m²)	Área Convertida (m²)	Área Real (m²)	Área Convertida (m²)	Área Real (m²)	Área Convertida (m²)	Área Real (m²)	Área Convertida (m²)
4.1 – Fachadas envidraçadas	0,00	0,00	99,96	0,56	19,12	0,11	19,74	0,11	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de fachadas envidraçadas	0,00	0,00	99,96	0,56	19,12	0,11	19,74	0,11	0,00	0,00	0,00	0,00
, (pp. c		f	<b>1</b>	f .	· ·	<b>1</b>	í	f		f		ſ
5 – ÁREAS HOSPITALARES E ASSEMELHADAS	Área Real (m²)	Área Convertida (m²)	Área Real (m²)	Área Convertida (m²)	Área Real (m²)	Área Convertida (m²)	Área Real (m²)	Área Convertida (m²)	Área Real (m²)	Área Convertida (m²)	Área Real (m²)	Área Convertida (m²)
5.1 - Área hospitalares e assemelhadas (450m2)	0,00	0,00	0,00	0,00	454,73	1.818,92	285,91	1.143,64	12,60	50,40	0,00	0,00
5.2 - Área hospitalares e assemelhadas (650m2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114,00	228,00
5.3 - Área hospitalares e	0.00	0.00	552 22	2 200 28	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

assemelhadas (900m2)	0,00	0,00	332,32	2.207,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 -Áreas hospitalares e assemelhadas (1.000m²)	6.029,79	24.119,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 -Áreas hospitalares e assemelhadas (2.000m²)	13.742,00	27.484,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de áreas hospitalares e assemelhadas	19.771,79	51.603,16	552,32	2.209,28	454,73	1.818,92	285,91	1.143,64	12,60	50,40	114,00	228,00
TOTAL	34.535,02	69.538,71	8.304,08	8.782,84	5.631,50	4.590,67	3.369,85	3.542,54	1.046,33	567,46	12.247,03	2.439,70
Área total a ser contratada - m²	75.129,62		9.239,94		4.754,94		3.709,84		683,89		2.496,38	
ÁREA TOTAL A SER CONTRATADA POR GRUPO (M <sup>*</sup> )	96.014,6											





Documento assinado eletronicamente por **Rosana Emilia Greipel**, **Gerente**, em 15/05/2020, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014





Documento assinado eletronicamente por **Andre da Silva Barros**, **Coordenador** (a), em 15/05/2020, às 14:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Jucimara Eccher**, **Coordenador** (a), em 15/05/2020, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Polidoro, Servidor(a) Público(a)**, em 15/05/2020, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Vera Cristina Furlani, Servidor(a) Público(a)**, em 15/05/2020, às 19:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando o código verificador **6261502** e o código CRC **B3E9C8DB**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

19.0.064449-2